



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5996/2024 Caxias - MA, 20/06/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Nº 161/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal, Nº 13.465/2017 e da Lei Municipal, Nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado "QUADRA-287, ZONA-02", localizado no BAIRRO JOSÉ CASTRO, neste Município, encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado, encontra-se sobreposta na matrícula de, Nº 541, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de

Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 11.462,13 m<sup>2</sup> e perímetro de 454,82 m, com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: 43°20'33,1101"W , Latitude 04°51'52,9009"S); deste, segue confrontando com RUA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°41'04" e 7,23 m até o vértice P-02, (Longitude: 43°20'33,1283"W , Latitude 04°51'52,6662"S); 266°19'31" e 3,46 m até o vértice P-03, (Longitude: 43°20'33,2404"W , Latitude 04°51'52,6737"S); 358°55'03" e 7,06 m até o vértice P-04, (Longitude: 43°20'33,2453"W , Latitude 04°51'52,4440"S); 86°46'00" e 1,53 m até o vértice P-05, (Longitude: 43°20'33,1957"W , Latitude 04°51'52,4411"S); 356°53'14" e 7,23 m até o vértice P-06, (Longitude: 43°20'33,2091"W , Latitude 04°51'52,2063"S); 354°02'56" e 27,87 m até o vértice P-07, (Longitude: 43°20'33,3050"W , Latitude 04°51'51,3041"S); 3°02'25" e 14,60 m até o vértice P-08, (Longitude: 43°20'33,2811"W , Latitude 04°51'50,8294"S); 5°34'33" e 19,38 m até o vértice P-09, (Longitude: 43°20'33,2215"W , Latitude 04°51'50,2014"S); 9°49'09" e 11,62 m até o vértice P-10, (Longitude: 43°20'33,1581"W , Latitude 04°51'49,8283"S); 288°47'10" e 1,28 m até o vértice P-11, (Longitude: 43°20'33,1973"W , Latitude 04°51'49,8151"S); 9°49'32" e 15,77 m até o vértice P-12, (Longitude: 43°20'33,1112"W , Latitude 04°51'49,3089"S); 12°05'24" e 22,09 m até o vértice P-13, (Longitude: 43°20'32,9628"W , Latitude 04°51'48,6055"S); 14°40'56" e 19,19 m até o vértice P-14, (Longitude: 43°20'32,8064"W , Latitude 04°51'48,0006"S); deste, segue confrontando com TRAVESSA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°56'56" e 15,99 m até o vértice P-15, (Longitude: 43°20'32,2965"W , Latitude 04°51'48,0983"S); 104°45'27" e 12,84 m até o vértice P-16, (Longitude: 43°20'31,8934"W , Latitude 04°51'48,2037"S); 188°20'27" e 3,96 m até o vértice



P-17, (Longitude: 43°20'31,9117"W , Latitude 04°51'48,3314"S); 96°31'14" e 7,87 m até o vértice P-18, (Longitude: 43°20'31,6580"W , Latitude 04°51'48,3598"S); 101°17'57" e 15,32 m até o vértice P-19, (Longitude: 43°20'31,1702"W , Latitude 04°51'48,4563"S); 105°57'39" e 12,47 m até o vértice P-20, (Longitude: 43°20'30,7808"W , Latitude 04°51'48,5670"S); deste, segue confrontando com TRAVESSA JERUSALEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°06'30" e 26,52 m até o vértice P-21, (Longitude: 43°20'30,9298"W , Latitude 04°51'49,4174"S); 189°28'38" e 12,66 m até o vértice P-22, (Longitude: 43°20'30,9965"W , Latitude 04°51'49,8241"S); 197°36'46" e 14,94 m até o vértice P-23, (Longitude: 43°20'31,1421"W , Latitude 04°51'50,2880"S); 111°20'14" e 2,99 m até o vértice P-24, (Longitude: 43°20'31,0517"W , Latitude 04°51'50,3232"S); 191°05'45" e 5,42 m até o vértice P-25, (Longitude: 43°20'31,0851"W , Latitude 04°51'50,4965"S); 190°44'36" e 8,94 m até o vértice P-26, (Longitude: 43°20'31,1385"W , Latitude 04°51'50,7825"S); 292°49'26" e 1,52 m até o vértice P-27, (Longitude: 43°20'31,1841"W , Latitude 04°51'50,7633"S); 200°06'04" e 17,34 m até o vértice P-28, (Longitude: 43°20'31,3762"W , Latitude 04°51'51,2939"S); 113°40'03" e 4,71 m até o vértice P-29, (Longitude: 43°20'31,2360"W , Latitude 04°51'51,3552"S); 187°30'24" e 13,62 m até o vértice P-30, (Longitude: 43°20'31,2927"W , Latitude 04°51'51,7948"S); 185°53'18" e 25,11 m até o vértice P-31, (Longitude: 43°20'31,3743"W , Latitude 04°51'52,6082"S); deste, segue confrontando com Travessa Márcia Marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°30'20" e 18,60 m até o vértice P-32, (Longitude: 43°20'31,9676"W , Latitude 04°51'52,7199"S); 260°01'42" e 10,01 m até o vértice P-33, (Longitude: 43°20'32,2874"W , Latitude 04°51'52,7771"S); 260°08'35" e 12,41 m até o vértice P-34, (Longitude: 43°20'32,6839"W , Latitude 04°51'52,8472"S); 262°59'21" e 13,23 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Insta indicar que, após pesquisa realizada no Cadastro Imobiliário Municipal e Acervo Fundiário desta Secretaria, não fora observado a presença de registro(s) imobiliário(s) individualizado(s), localizados dentro do Núcleo Urbano em questão.

TABELA QUANTITATIVA DE LOTES CONTIDOS NA QUADRAS COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DE MATRÍCULAS, CASO IDENTIFICADAS.

Quadra: 287, Zona: 02			
Lote	Área (m²)	Endereço, nº	Matrícula

1	203,96	RUA NOVA, Nº 184-A	
2	123,41	RUA NOVA, Nº S/N	
3	184,94	RUA NOVA, Nº 188	
4	166,49	RUA NOVA, Nº 204	
5	205,63	RUA NOVA, Nº 208	
6	274,13	RUA NOVA, Nº S/N	
7	414,89	RUA NOVA, Nº 216	
8	600,68	RUA NOVA, Nº 222	
9	234,40	RUA NOVA, Nº 228	
10	263,03	RUA NOVA, Nº 232	
11	245,46	RUA NOVA, Nº 234	
12	202,86	RUA NOVA, Nº 238	
13	248,85	RUA NOVA, Nº 242	
14	318,69	RUA NOVA, Nº 250	
15	511,27	RUA NOVA, Nº 254	
16	63,73	RUA NOVA, Nº 258	
17	291,21	RUA NOVA, Nº 262	
18	444,58	RUA NOVA, Nº 265	
19	308,54	RUA NOVA, Nº 270	
20	212,91	RUA DA AMIZADE, Nº 600	
21	57,67	RUA DA AMIZADE, Nº 610	
22	86,71	RUA DA AMAZONAS, Nº 1064	
23	152,66	RUA DA AMAZONAS, Nº 1082	
24	183,81	RUA DA AMAZONAS, Nº 1074	
25	190,58	RUA DA AMAZONAS, Nº 1071	
26	291,54	RUA DA AMAZONAS, Nº 1068	
27	546,69	RUA DA AMAZONAS, Nº 1080	
28	192,71	RUA DA AMAZONAS, Nº 1122	
29	258,73	RUA DA AMAZONAS, Nº 1061	
30	476,17	RUA DA AMAZONAS, Nº 1078	
31	736,02	RUA DA AMAZONAS, Nº 1072	
32	170,23	RUA DA AMAZONAS, Nº 1166	
33	152,74	RUA DA AMAZONAS, Nº 1166A	
34	249,25	RUA DA AMAZONAS, Nº 1121	
35	236,49	RUA DA AMAZONAS, Nº 1126	
36	244,02	RUA DA AMAZONAS, Nº S/N	
37	287,52	RUA DA AMAZONAS, Nº 1230	
38	327,65	TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº SN	
39	220,12	TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 519	
40	180,03	TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 515	
41	183,94	TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº S/N	
42	189,83	TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 513	
43	140,53	TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 505	
44	186,83	TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 501	
Total	11462,13	-	-

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da Secretaria Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Doutor Berredo,, Nº 1148, Centro, Caxias - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária, Nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 10 (dez) dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do



art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária, Nº 2371/2017.

Caxias - MA, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 163/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Francisca Gomes dos Santos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua da Pedreira, n.º 302, Bairro Centro, Caxias/MA, com área total pretendida de 345,68 m², matriculada sob o nº 11.238, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1290/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

“INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'19,3732"W, LAT: 04°51'33,0118"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DA PEDREIRA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 44°29'28" E 7,99 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'19,1919"W, LAT: 04°51'32,8257"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 07\_ QUADRA 59\_ ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA, Nº 312, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE MARITON REIS DOS SANTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 130°13'36" E 48,58 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'17,9856"W, LAT: 04°51'33,8442"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 27\_ QUADRA 59\_ ZONA 02, SITUADO A RUA SANTA MARIA, Nº 1383, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE MARIA ROSA ALVES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°37'28" E 3,26 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'18,0455"W, LAT: 04°51'33,9317"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 28\_ QUADRA 59\_ ZONA 02, SITUADO A

RUA SANTA MARIA, Nº 1375, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO NONATO RAMOS LARANJEIRA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°37'28" E 2,85 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'18,0980"W, LAT: 04°51'34,0083"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 05\_ QUADRA 59\_ ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA, Nº 290, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE JOSE DE RIBAMAR NUNES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 308°03'24" E 49,81 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M.”

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 11.238, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 23 de setembro de 2004, em nome de AMERICO CARDOSO RAMOS (R-01/M-11.238), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de junho de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº.01 DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS



- MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA TV ITAPICURU LTDA, CNPJ: 10.461.622/0001-70.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ESTABELECE PARCERIA ENTRE AS PARTES CONTRAENTES PARA, UTILIZANDO-SE DA POSSIBILIDADE DE USO DO CANAL MULTIPROGRAMAÇÃO, AMPLIAR A TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES, CIDADANIA E SAÚDE, COM ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONTRATANTE E RESPECTIVA TRANSMISSÃO EM TV ABERTA DIGITAL, NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 12.051, DE 11 DE JUNHO DE 2024).

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO, PELO DECRETO NO 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

VALOR: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 19/06/2024 E TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONCEDENTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA; PELA CONVENIENTE SR. ALAN KARDEC SALOMÃO MOTA NETO, 19 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01446/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.699.133/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS

DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 5.897.995,81 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 19/04/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.02.11.26.782.0021.1043.0000.44.90.51 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS  
02.02.11.26.782.0021.1091.0000.44.90.51- CONSTRUÇÃO DE PONTES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SENHOR VIDIGAL BORGES TORRES, RG Nº 396.498 SSP/MA, CPF Nº 146.931.353-72, PELA CONTRATADA: PELO SR. ALYSOM DE CASTRO CABRAL, BRASILEIRO(A), PORTADOR DO RG. 0322261820067 SSP/MA E CPF/MF Nº 601.590.633-29, CAXIAS - MA, 19 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02340/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E EMPRESA J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DESTES MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023-SRP, PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 3.453.079,18 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS, SETENTA



E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: INICIO: 03/06/2024/2024 TÉRMINO:  
31/12/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.11.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURIDICA  
02.11.04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS  
E INSTALAÇÕES  
SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SENHOR  
VIDIGAL BORGES TORRES, RG Nº 396.498 SSP/MA,  
CPF Nº 146.931.353-72, PELA CONTRATADA: SR.  
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, BRASILEIRO,  
PORTADOR DO CPF Nº 050.439.963-23 E DA  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
05733970702 DETRAN-MA, CAXIAS - MA, 03 DE  
JUNHO DE 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02320/2024  
PARTES: : MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS  
- MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 EA EMPRESA J R  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA  
CNPJ: 29.403.541/0001-42  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS  
PÚBLICOS PRÓPRIOS DESTES MUNICÍPIO,  
LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS  
E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS  
FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS  
DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI  
Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.  
VALOR: R\$ 9.518.268,92 (NOVE MILHÕES,  
QUINHENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E  
SESSENTA E OITO REAIS, E NOVENTA E DOIS  
CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: INICIO: 03/06/2024 TÉRMINO:  
31/12/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.39.00- OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.39.00- OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
02.07.12.361.0070.1117.0000 3.3.90.39.00-OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
SIGNATARIOS: : PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA  
PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E  
TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA, PELA  
CONTRATADA: SR. JEFFERSON MESQUITA  
CARNEIRO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº  
050.439.963-23 E DA CARTEIRA NACIONAL DE  
HABILITAÇÃO 05733970702 DETRAN-MA, CAXIAS -  
MA, 03 DE JUNHO DE 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05405/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº  
06.082.820/0001-56 : ARNO ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF:  
23.533.344/0001-61  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE  
CAXIAS - MA, BENEFICIANDO O POVOADO  
CAIÇARA, 2º DISTRITO  
FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, PELAS  
DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL  
DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL,  
PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E  
DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE  
VALOR: R\$ 1.003.701,94 (UM MILHÃO, E TRÊS  
MIL, SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E  
QUATRO CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: INICIO: 12/06/2024/2024 TÉRMINO:  
31/12/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.11.26.782.0021.1029.0000 44.90.51.00-OBRAS E  
INSTALAÇÕES  
02.11.04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS  
E INSTALAÇÕES  
SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SENHOR  
VIDIGAL BORGES TORRES, RG Nº 396.498 SSP/MA,  
CPF Nº 146.931.353-72, PELA CONTRATADA: POR  
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, RG Nº  
0336788320076 SESP MA CPF Nº 437.416.818-49,  
CAXIAS - MA, 12 DE JUNHO DE 2024

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não creiam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

